Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.505 DE 11 DE JULHO DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 393.752,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2089 - MANUT. TRANSP. ALUNOS - REC. EST.	
ELEMENTO	(479) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	220.03	347.752,00
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2120 - MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(676) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO DA CULTURA	
ELEMENTO	(631) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2127 - MANUT. EVENTOS- FESTIV. CULTURAIS	
ELEMENTO	(633) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**393.752,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-.....4 -.....

1° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação dos recursos do convênio com a Secretaria de Estado da Educação – SEE Transporte Escolar, no valor de **R$ 347.752,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinqüenta e Dois Reais).**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).**

2° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**15 - DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
PROGRAMA	**0014 - INCENTIVO ATIVIDADES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2120 - MANUTENÇÃO DO LAZER	
ELEMENTO	(674) 3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	4.000,00
ELEMENTO	(675) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**6.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 DE JULHO DE 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos